



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**LEI N. ° 537
DE 02 DE MAIO DE 2019**

Denomina nome de Rua Antônio dos Santos, em nosso município e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I da Constituição Federal de 1988, bem como o art.58, III da Lei Orgânica do Município de Capela – SE,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTONIO DOS SANTOS, a Rua entre Eduardo Abreu de Lima e a Travessa 7 de Setembro em nossa cidade.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a Placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

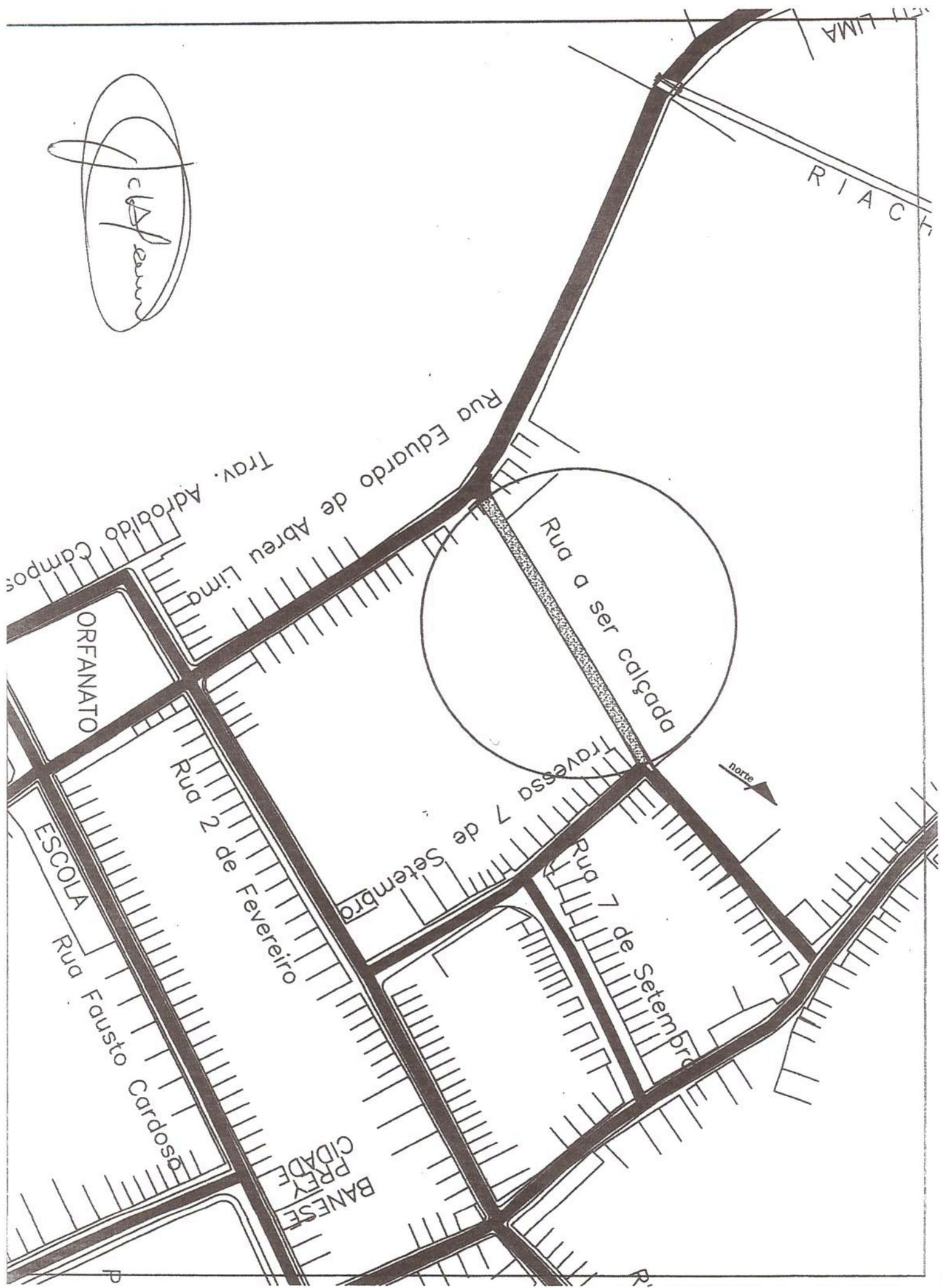
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe, ao (2º) segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).

SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA
Prefeita Municipal

CA Piana



RIACHO

LIMA

Trav. Adroaldo Campos

ORFANATO

ESCOLA

Rua Fausto Cardoso

Rua 2 de Fevereiro

Travessa 7 de Setembro

Rua 7 de Setembro

BANESE
PREY
CIDADÃO

norte